



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 478/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Lício Toledo Maciel – Secretário Municipal de Saúde, para que o mesmo determine o atendimento e acompanhamento aos enfermos Sr. Orlando Pereira da Silva e da Sra. Iracema Antônio Gonçalves, na rua Bento Monteiro nº80 Vila Nova. **J U S T I F I C A T I V A**
A indicação se faz necessária pois os mesmo não estão sendo monitorados por Agentes de saúde e encontramse necessitando de acompanhamento e visita de agentes de saúde. Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

